



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA EM CARATER EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO**

**CONTRATO N° 012/2021**

**01- DAS PARTES**

Pelo presente instrumento de prestação de serviço por tempo determinado, entre o FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEREZINHA-PE, cadastrada no CNPJ n° 09.111.921/0001-04 com sede na rua Agamenon Magalhães 25-A, TEREZINHA-PE; neste ato representada pela secretária de saúde Sr.ª MARIA APARECIDA SANTOS CORDEIRO DE CARVALHO, brasileira, casada, portadora do RG n° 11.329.865 SDS/PE e CPF n° 173.038.238-08, residente domiciliado Rua Marechal Rondon, centro, Terezinha-PE; daqui diante CONTRATANTE o Sr.ª. MAIRA JUCELINE MARTINS FERREIRA, brasileira, casada, residente na cidade de Terezinha-PE, portador do RG n°: 10.569.171 SDS-PE e CPF n°: 126.210.004-60, daqui por diante denominando contratado.

**02- DO OBJETO**

2.1- Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços temporário na área da SAÚDE, exercendo suas atividades na função de Agente de monitoramento ao combate o COVID-19 deste município, cumprindo a carga horária de 30 horas semanais.

**03- DA VIGÊNCIA**

3.1- O presente contrato terá vigência a partir de 10 de Janeiro de 2021 e encerrará no dia 30 de Março de 2021.

**04- DO VALOR, DO REAJUSTE E DA FORMA DE PAGAMENTO.**

4.1 - O valor global do presente contrato é de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), onde o CONTRATADO receberá do Contratante o valor mensal de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

**05- DA REGÊNCIA**

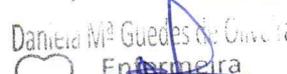
5.1 – O presente contrato tem caráter emergencial em Conformidade com a Lei Federal N° 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações e de acordo com Decreto Municipal N° 11 de 26/03/2020.

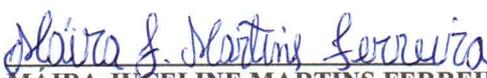
**06- DO FORO**

6.1- Fica eleito o foro da comarca de Bom Conselho- PE para dirimir qualquer duvida originadas da execução deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha sê-lo. E por assim estarem juntos e contratados e para que se produza seu efeito legal assinam o presente instrumento de contrato em duas (02) vias de igual teor e forma de presença das testemunhas abaixo firmadas.

**TEREZINHA, 10 JANEIRO DE 2021.**

  
\_\_\_\_\_  
MARIA APARECIDA SANTOS CORDEIRO DE CARVALHO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
DANIELA Mª Guedes de Oliveira  
Enfermeira  
COREN-PE 168412  
TESTEMUNHA

  
\_\_\_\_\_  
MAIRA JUCELINE MARTINS FERREIRA  
CONTRATADO

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

